



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONE LOCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e dezenove, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01 de fevereiro de 2019 e termino no dia 20 de fevereiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
12/02/19 à 11  
NILMA LOPES SANTANA